



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.193/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **LEONARDO ANDRÉ ROSSATO**, como Fiscal Técnico, a servidora **THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS**, como Fiscal Administrativo e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE UMA REDE COLETORA DE ESGOTO E RECALQUE, CONTENTO UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO. RUA VICENTE INÁCIO FILHO - VILA MARIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal